O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001180-24.2014.5.03.0011 em 07/12/2021 14:09:44 - 0466db2 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**21120714060491600000139597789**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **11ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0001180-24.2014.5.03.0011**. EXEQUENTE:** ERIKA DINIZ ALVES**. EXECUTADO:** PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA e outros. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônica**, e realizado nos sites dos Leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, onde foi publicado o presente Edital (art. 887, §2º CPC); Mais informações estão disponíveis nos referidos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451

DATA DO LEILÃO: 09/02/2022 a partir das 9h00min. Na hipótese de ser infrutífera a alienação, será realizado o 2º leilão no dia 09/03/2022 no mesmo horário e condições.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome "lancador".

LANCE MÍNIMO: Não havendo valor mínimo determinado previamente pelo Juiz, o bem poderá ser vendido pela melhor oferta nos termos do art. 888, §1º da CLT, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC.

DESCRIÇÃO DO BEM: Prédio residencial, localizado na Rua Oswaldo Cruz, 491, Nova Suíça, Belo Horizonte/ MG, edificado no lote 21, do quarteirão 39, Vila Nova Suíça, com de, aproximadamente, 320 m², demais limites e características, divisas e confrontações da planta respectiva. Conforme certidão o Sr. Oficial de Justiça e Av-3 o prédio possui as seguintes características: 1º pavimento com 191,13 m², 2º pavimento 176,50 m² e 3º pavimento com 93,17 m². **AVALIAÇÃO:** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

MATRÍCULA: 52.345 no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. **ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA ATÉ O DIA 14/10/2021.** OBSERVAÇÃO: O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações após essa data.

ÔNUS: Indisponibilidade Proc. n° 0000004-16.2014.5.03.0009 - Central de Pesquisa Patrimonial/MG (Av-18); Indisponibilidade Proc. n° 0010667-17.2014.5.15.0065 (Arquivados os autos definitivamente em 17/07/2018) - Vara do Trabalho de Tupã/SP (Av-19); Indisponibilidade Proc. n° 0000634-64.2014.5.03.0141 (Processo Arquivado em 07/08/2018) Vara do Trabalho de Formiga/MG (Av-21; Indisponibilidade Proc. n° 0001256-29.2014.5.09.0125 (0002065-2014-125-09-009) – 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR (Av-22 e Av-26); Indisponibilidade Proc. n° 0010925-27.2015.5.15.0086 - Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste/SP (Av-23); Indisponibilidade Proc. n° 0001437-24.2014.5.10.0021 (Arquivados os autos definitivamente em 14/08/2020) – 21ª Vara do Trabalho de Brasília/MG (Av-24); Indisponibilidade Proc. n° 0000711-06.2014.5.09.0659 (Suspenso o processo por execução frustrada em 08/01/2020) - 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR (Av-25); Indisponibilidade Proc. n° 0002218-63.2013.5.09.0068 (Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por aplicação da prescrição intercorrente em 30/11/2021) - 01ª Vara do Trabalho de Toledo/SP (Av-27); Indisponibilidade Proc. n° 0011110-03.2014.5.15.0118 (Arquivados os autos

definitivamente em 11/05/2017) - Vara do Trabalho de Itapira/SP (Av-28); Indisponibilidade Proc. n° 0000242-67.2015.5.10.0021 (Arquivados os autos definitivamente em 12/08/2019) - 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF (Av-29 e Av-32); Indisponibilidade Proc. n° 0010839-13.2014.5.15.0047 (Arquivados os autos definitivamente em 13/04/2021) - Vara do Trabalho de Itapeva/SP (Av-30); Indisponibilidade Proc. n° 0010719-79.2016.5.15.0085 (Arquivados os autos provisoriamente em 06/02/2020) - Vara do Trabalho de Salto/SP (Av-31); Indisponibilidade Proc. n° 0000707-36.2014.5.09.0863 (05615-2014-863-09-005 – Arquivados os autos provisoriamente em 24/09/2021) – 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR (Av-33); Indisponibilidade Proc. n° 0002299-81.2012.5.10.0015 (Arquivados os autos provisoriamente em 19/02/2020) - 15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF (Av-34); Indisponibilidade Proc. n° 0001181-81.2014.5.10.0021 – Juízo Conciliatório/DF (Av-35 e Av-41); Indisponibilidade Proc. n° 0000571-10.2014.5.03.0086 (Processo enviado ao arquivo em 30/04/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-36); Indisponibilidade Proc. n° 0000549-49.2014.5.03.0086 (Processo enviado ao arquivo em 17/03/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-37); Indisponibilidade Proc. n° 0000528-73.2014.5.03.0086 (Processo enviado ao arquivo em 26/03/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-39); Indisponibilidade Proc. n° 0000302-68.2014.5.03.0086 (Processo enviado ao arquivo em 17/03/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-40); Indisponibilidade Proc. n° 0000221-44.2015.5.03.0035 - 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (Av-42); Indisponibilidade Proc. n° 0000629-13.2014.5.03.0086 (Processo enviado ao arquivo em 11/05/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-43);Indisponibilidade Proc. n° 0000473-25.2014.5.03.0086 (Processo Enviado Ao Arquivo Em 30/04/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-44); Indisponibilidade Proc. n° 0002281-60.2012.5.10.0015 (Arquivados os autos provisoriamente em 01/12/2021) - 15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF (Av-45); Indisponibilidade Proc. n° 0000221-44.2015.5.03.0035 - 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (Av-46);Indisponibilidade Proc. n° 0010630-76.2014.5.15.0004 (Arquivados os autos definitivamente em 07/02/2018) - 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP (Av-47); Indisponibilidade Proc. n° 0010980-02.2016.5.03.0110 (Arquivados os autos definitivamente em 15/06/2020) - 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-48); Indisponibilidade Proc. n° 0000548-64.2014.5.03.0086 (Processo enviado ao arquivo em 11/05/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-50); Indisponibilidade Proc. n° 0011207-98.2015.5.03.0086 (Arquivados os autos definitivamente em 09/09/2020) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-51); Indisponibilidade e Penhora Proc. n° 0000619-11.2014.5.03.0169 - 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-52 e R-170); Indisponibilidade Proc. n° 0001103-97.2014.5.03.0113- 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-53); Indisponibilidade Proc. n° 0000366-83.2014.5.05.0034 - 34ª Vara do Trabalho de Salvador/BA (Av-54); Indisponibilidade Proc. n° 0000886-84.2014.5.03.0103 (Arquivados os autos definitivamente em 09/08/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG (Av-55); Indisponibilidade Proc. n° 0000842-57.2014.5.03.0138 – Secretaria de Execuções/MG (Av-56); Indisponibilidade Proc. n° 0010247-79.2014.5.03.0086 - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-57); Indisponibilidade Proc. n° 0001031-78.2014.5.03.0059 (Arquivados os autos definitivamente em 21/04/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG (Av-58); Indisponibilidade Proc. n° 0010681-45.2015.5.15.0039 (Arquivados os autos definitivamente em 06/04/2018) - Vara do Trabalho de Capivari/SP (Av-59); Indisponibilidade Proc. n° 0000221-12.2015.5.10.0015 (Arquivados os autos provisoriamente em 09/10/2020) - 15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF (Av-60); Indisponibilidade Proc. n° 0010224-87.2013.5.18.0010 (Arquivados os autos definitivamente em 10/11/2021) - 10ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO (Av-61); Indisponibilidade Proc. n° 0001103-97.2014.5.03.0113 - 34ª Vara do Trabalho

de Belo Horizonte/MG (Av-62); Indisponibilidade Proc. n° 0000491-82.2016.5.05.0195 (Arquivados os autos definitivamente em 27/08/2018) - 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA (Av-63); Indisponibilidade Proc. n° 0010520-41.2015.5.15.0037 (Arquivados os autos definitivamente em 25/07/2018) - Vara do Trabalho de Fernandópolis/SP (Av-64); Indisponibilidade Proc. n° 0002218-63.2013.5.09.0068 (02109-2013-068-09-00-0 - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por aplicação da prescrição intercorrente em 30/11/2021) - 01ª Vara do Trabalho de Toledo/PR (Av-65); Indisponibilidade Proc. n° 0010544-35.2014.5.03.0103 (Arquivados os autos provisoriamente em 30/10/2019) - 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG (Av-66); Indisponibilidade Proc. n° 0001477-87.2014.5.03.0057 - 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG (Av-67); Indisponibilidade Proc. n° 0010421-60.2013.5.18.0004 (Arquivados os autos provisoriamente em 24/11/2021) - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO (Av-68); Indisponibilidade Proc. n° 0000162-54.2015.5.10.0005 (Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial em 06/07/2020) - 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF (Av-69); Indisponibilidade Proc. n° 0001243-71.2014.5.03.0036 (Arquivados os autos provisoriamente em 17/03/2020) - 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (Av-70); Indisponibilidade Proc. n° 0000290-70.2015.5.03.0037 (Arquivados os autos definitivamente em 16/10/2019) - 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (Av-71); Indisponibilidade Proc. n° 0000848-71.2014.5.03.0071 (Arquivados os autos provisoriamente em 26/10/2018) - Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG (Av-72); Indisponibilidade Proc. n° 0002328-90.2013.5.03.0145 (Arquivados os autos definitivamente em 01/12/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG (Av-73); Indisponibilidade Proc. n° 0010899-29.2016.5.03.0021 (Arquivados os autos provisoriamente em 05/11/2019) - 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-74); Indisponibilidade Proc. n° 0001644-36.2014.5.03.0015 (Arquivados os autos provisoriamente em 30/08/2021) - 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-75); Indisponibilidade Proc. n° 0001455-56.2014.5.03.0145 (Arquivados os autos definitivamente em 01/07/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG (Av-77); Indisponibilidade Proc. n° 0001069-56.2014.5.05.0311 - Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA (Av-78); Indisponibilidade Proc. n° 0001074-78.2014.5.05.0311 - Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA (Av-79); Indisponibilidade Proc. n° 0000861-35.2014.5.03.0018 (Arquivados os autos provisoriamente em 17/08/2020) - 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-80); Indisponibilidade Proc. n° 0001071-26.2014.5.05.0311 (Arquivados os autos provisoriamente em 11/11/2021) - Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA (Av-81); Indisponibilidade Proc. n° 0001072-11.2014.5.05.0311 (Arquivados os autos provisoriamente em 08/10/2021) - Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA (Av-82); Indisponibilidade Proc. n° 0001073-93.2014.5.05.0311 - Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA (Av-83); Indisponibilidade Proc. n° 0010541-57.2015.5.15.0153 (Arquivados os autos definitivamente em 04/10/2017) - 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP (Av-84); Indisponibilidade Proc. n° 0011331-32.2014.5.15.0038 (Arquivados os autos definitivamente em 16/11/2018) - Vara do Trabalho de Bragança Paulista/SP (Av-85); Indisponibilidade Proc. n° 0010257-46.2014.5.03.0144 (Arquivados os autos provisoriamente em 28/04/2021) - 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG (Av-86); Indisponibilidade Proc. n° 0001068-71.2014.5.05.0311 - Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA (Av-87); Indisponibilidade Proc. n° 0001069-56.2014.5.05.0311 - Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA (Av-88); Indisponibilidade Proc. n° 0000145-57.2014.5.15.0120 (Arquivado definitivamente em 18/10/2017) – Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Ribeirão Preto/SP (Av-89); Indisponibilidade Proc. n° 0000255-93.2015.5.18.0231 (Extinta a execução ou o cumprimento da sentença por aplicação da prescrição intercorrente em 02/12/2021) - Vara do Trabalho de Posse/GO (Av-90); Indisponibilidade Proc. n° 0001074-

78.2014.5.05.0311 - Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA (Av-91); Indisponibilidade Proc. n° 0001075-14.2012.5.10.0014 (Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial em 11/11/2019) - 14ª Vara do Trabalho de Brasília/ DF (Av-92); Indisponibilidade Proc. n° 0002113-62.2014.5.03.0054 (Arquivados os autos definitivamente em 28/07/2021) - Vara do Trabalho de Congonhas/MG (Av-93); Indisponibilidade Proc. n° 0000477-83.2015.5.03.0003 (Arquivados os autos definitivamente em 21/09/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-94); Indisponibilidade Proc. n° 0001060-98.2014.5.10.0006 (Suspenso o processo por execução frustrada em 07/10/2020) - 6ª Vara do Trabalho de Brasília/ DF (Av-95); Indisponibilidade Proc. n° 0001121-68.2014.5.03.0065 (Arquivados os autos definitivamente em 01/12/2020) - Vara do Trabalho de Lavras/MG (Av-96); Indisponibilidade Proc. n° 0001314-75.2014.5.03.0003 (Arquivados os autos provisoriamente em 06/08/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-97); Indisponibilidade Proc. n° 0002380-79.2013.5.03.0018 - 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-98); Indisponibilidade Proc. n° 00001221-12.2014.5.03.0067 (Processo recolhido ao arquivo em 11/08/2016) - 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG (Av-99); Indisponibilidade Proc. n° 0002286-07.2014.5.03.0145 (Arquivados os autos provisoriamente em 14/01/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG (Av-100); Indisponibilidade Proc. n° 0012168-45.2014.5.15.0052 - Vara do Trabalho de Ituverava/SP (Av-101); Indisponibilidade Proc. n° 0010298-77.2016.5.03.0003 (Arquivados os autos provisoriamente em 15/03/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-102); Indisponibilidade Proc. n° 0010109-11.2014.5.03.0055 (Arquivados os autos definitivamente em 10/06/2020) - Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG (Av-103); Indisponibilidade Proc. n° 0011119-52.2014.5.01.0021 - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-104); Indisponibilidade Proc. n° 0010720-64.2016.5.15.0085 (Arquivados os autos provisoriamente em 06/02/2020) - Vara do Trabalho de Salto/SP (Av-105); Indisponibilidade Proc. n° 0011062-90.2014.5.15.0038 (Arquivados os autos definitivamente em 05/11/2019) - Vara do Trabalho de Bragança Paulista/SP (Av-106); Indisponibilidade Proc. n° 0001584-36.2013.5.03.0003 (Arquivados os autos definitivamente em 31/05/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-107); Indisponibilidade Proc. n° 1052173-87.2014.8.26.0100 (Arquivado provisoriamente em 20/08/2020) - 28ª Vara Cível de São Paulo/SP (Av-108); Indisponibilidade Proc. n° 0000582-89.2013.5.15.0005 (Arquivados os autos provisoriamente em 18/02/2020) - 1ª Vara do Trabalho de Bauru/SP (Av-109); Indisponibilidade Proc. n° 0011423-06.2017.5.03.0081 - Vara do Trabalho de Guaxupé/MG (Av-110); Indisponibilidade Proc. n° 0100393-42.2016.5.01.0058 - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-111); Indisponibilidade Proc. n° 0000902-87.2016.5.20.0008 (Arquivados os autos provisoriamente em 22/04/2021) -8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE (Av-112); Indisponibilidade Proc. n° 0010135-70.2013.5.18.0008 - 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO (Av-113); Indisponibilidade Proc. n° 0002328-90.2013.5.03.0145 (Arquivados os autos definitivamente em 01/12/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG (Av-114); Indisponibilidade e Penhora Proc. n° 0071797-29.2014.4.01.3800 – 27ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG (Av-115 e R-167); Indisponibilidade Proc. n° 0002891-06.2011.5.03.0032 (Suspenso o processo por execução frustrada em 03/09/2021) - 4ª Vara do Trabalho de Contagem/MG (Av-116); Indisponibilidade Proc. n° 0000004-16.2014.5.03.0009 -Central de Pesquisa Patrimonial/MG (Av-117); Indisponibilidade Proc. n° 0010198-45.2015.5.03.0040 - 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG (Av-118); Indisponibilidade Proc. n° 0000927-12.2014.5.05.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Salvador/BA (Av-119); Indisponibilidade Proc. n° 0010184.03.2014.5.03.0103 (Arquivados os autos definitivamente em 22/09/2020) - 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG (Av-120); Indisponibilidade Proc. n° 0000456-

78.2014.5.15.0013 - 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP (Av-121); Indisponibilidade Proc. n° 0000631-80.2014.5.03.0086 (Processo enviado ao arquivo em 30/04/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (AV-122); Indisponibilidade Proc. n° 0010667-17.2014.5.15.0065 (Arquivados os autos definitivamente em 17/07/2018) - Vara do Trabalho de Tupã/SP (Av-123); Indisponibilidade Proc. n° 0010476-20.2013.5.18.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO (Av-124); Indisponibilidade Proc. n° 0000861-78.2013.5.03.0015 (Arquivados os autos definitivamente em 27/09/2021) - 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-125); Indisponibilidade Proc. n° 0001474-73.2014.5.03.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-126 e Av-127); Indisponibilidade Proc. n° 0000147-65.2014.5.03.0086 - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-128); Indisponibilidade Proc. n° 0001342-35.2014.5.03.0038 - 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG (Av-129); Indisponibilidade Proc. n° 0000631-80.2014.5.03.0086 - (Processo enviado ao arquivo em 30/04/2021) - 1ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG (Av-130); Indisponibilidade Proc. n° 0002092-85.2013.5.03.0098 (Arquivados os autos definitivamente em 29/07/2021) - 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG (Av-131); Indisponibilidade Proc. n° 0010476-20.2013.5.18.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO (Av-132); Indisponibilidade Proc. n° 0000842-57.2014.5.03.0138 - 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-133); Indisponibilidade Proc. n° 0002246-05.2014.5.03.0184 (Arquivados os autos definitivamente em 29/09//2021) - 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-134); Indisponibilidade Proc. n° 0010320-44.2017.5.03.0022 (Arquivados os autos provisoriamente em 11/06/2021) - 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-135); Indisponibilidade Proc. n° 0001670-47.2013.5.03.0022 (Arquivados os autos provisoriamente em 07/10/2021) - 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-136); Indisponibilidade Proc. n° 0010002-23.2015.5.03.0025 (Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente em 10/11/2021) - 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-138); Indisponibilidade Proc. n° 0001191-38.2014.5.03.0016 - 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-139); Indisponibilidade Proc. n° 0010338-25.2017.5.03.0003 (Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente em 04/10/2021) - 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-140); Indisponibilidade Proc. n° 0010838-18.2015.5.03.0050 (Arquivados os autos provisoriamente em 08/02/2021) - Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG (Av-141); Indisponibilidade Proc. n° 0000910-71.2014.5.03.0052 - Vara do Trabalho de Cataguases/MG (Av-142); Indisponibilidade Proc. n° 0010098-40.2016.5.03.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-143); Indisponibilidade Proc. n° 0001670-47.2013.5.03.0022 (Arquivados os autos provisoriamente em 07/010/2021) - 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-144); Indisponibilidade Proc. n° 0011781-84.2017.5.03.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-145); Indisponibilidade Proc. n° 0010643-91.2016.5.03.0084 - Vara do Trabalho de Paracatu/MG (Av-146 e Av-147); Indisponibilidade Proc. n° 0001443-65.2014.5.03.0105 - 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-148); Indisponibilidade Proc. n° 0011404-47.2014.5.03.0164 - 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG (Av-149); Indisponibilidade Proc. n° 0010421.60.2013.5.18.0004 (Arquivados os autos provisoriamente em 24/11/2021) - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO (Av-151); Indisponibilidade Proc. n° 0011708-30.2014.5.01.0058 - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-152); Indisponibilidade e Penhora destes autos (Av-153 e R-176); Indisponibilidade Proc. n° 0010089-66.2015.5.01.0014 - 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/MG (Av-154); Penhora Proc. n° 0100851-59.2016.5.01.0058 - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-156); Indisponibilidade Proc. n° 0001321-71.2013.5.03.0110 - 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-157); Indisponibilidade Proc. n° 0011038-72.2015.5.03.0002 - 2ª Vara do

Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-158); Indisponibilidade Proc. n° 0010899-20.2016.5.03.0024 - 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-160); Indisponibilidade Proc. n° 0011266-84.2015.5.03.0022 (Suspenso o processo por execução frustrada em 23/06/2021) - 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-161); Indisponibilidade Proc. n° 0010906-69.2014.5.01.0078 - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-162); Indisponibilidade Proc. n° 0100550-88.2016.5.01.0066 - 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-163); Indisponibilidade Proc. n° 0100292-87.2016.5.01.0063 (Arquivados os autos provisoriamente em 02/08/2021) - 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-165); Indisponibilidade Proc. n° 0011119-52.2014.5.01.0021 - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-166); Indisponibilidade Proc. n° 0010342-27.2020.5.03.0110 - 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av-169); Indisponibilidade Proc. n° 0011631-35.2014.5.01.0021 (Arquivados os autos provisoriamente em 22/10/2020) - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-171); Indisponibilidade Proc. n° 0010531-75.2014.5.15.0079 (Arquivados os autos provisoriamente em 26/10/2020) - 2ª Vara do Trabalho de Araraquara/ SP (Av-172); Indisponibilidade Proc. n° 0000721-60.2015.5.09.0127 - 02ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR (Av-173); Indisponibilidade Proc. n° 0010150-45.2015.5.01.0007 - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ (Av-175); Indisponibilidade Proc. n° 0000863-96.2014.5.03.0020 - 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (Av- 177).

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento à vista.

a) Os interessados em adquirir o bem na modalidade parcelada (CPC, Art. 895 §1º) deverão encaminhar proposta por escrito, via e-mail, para o endereço eletrônico parcelamento.trt@gmail.com, contendo o valor da entrada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) a ser paga impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação da homologação da proposta, e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas, com prestações mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação e corrigidas pelo INPC;

b) Não havendo ofertas de lance à vista no leilão, as propostas para pagamento parcelado recebidas por e-mail, serão inseridas no site, e será aberta a disputa nesta modalidade (proposta para pagamento parcelado) a todos os licitantes. A melhor proposta será apresentada ao Juízo para conhecimento e análise, e se eventualmente for acolhida, para homologação;

c) O lance para pagamento à vista, não poderá ser convertido em parcelado. Caso o arrematante faça a conversão por sua conta e risco no ato do pagamento, perderá em favor do Leiloeiro o valor pago a título de comissão, se a arrematação não for homologada ou posteriormente anulada;

d) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro;

e) Na arrematação à vista, o valor deverá ser integralmente pago impreterivelmente **nas 24 (vinte e quatro) horas subsequente ao leilão**, conforme art. 888, § 4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min;

f) Na hipótese de ser a proposta de parcelamento homologada, o pagamento das parcelas será efetuado diretamente pelo arrematante, através de guia de depósito judicial, devendo este comprová-lo mensalmente com a juntada da guia devidamente paga nos autos;

g) A venda na modalidade parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até a quitação;

h) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, § 4º do CPC). O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. O Leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos Leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

4º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.

5º) Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e/ou débitos relativos às taxas condominiais.

6º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

7º) Encerrado o leilão, os bens que não receberem lances ficarão disponíveis para recebimento de ofertas.

8º) Na arrematação será aplicado a determinação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho: *Art. 78. Ao determinar a alienação de bem, deverá o magistrado fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a*

propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016).

9º) Pelos serviços prestados, caberá ao Leiloeiro o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.

10º) A comissão do Leiloeiro deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

11º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do Leiloeiro. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, o Leiloeiro poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

12º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, os Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

13º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º c/c Art. 246 §2º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, o Leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração do Leiloeiro será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

14º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

15º) A Nota de Arrematação será expedida pelo Leiloeiro após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

16º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 13º.

17º) Ficam intimado do leilão (1ª e 2ª data, se houver), os coproprietários, as partes, seus cônjuges se casados forem, credores hipotecários ou fiduciários e credores com penhoras averbadas, inclusive os que estiverem em local incerto e não sabido.

18º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **07/12/2021.**